



# Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 96 4100 . PORTO

## COMUNICADO OFICIAL

**Circular n.º 58  
= 2011/2012=**

Para o conhecimento e orientação dos Clubes Filiados, SAD's, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

**ASSUNTO: REGULAMENTOS ESPECIAIS  
FUTEBOL SETE**

- **C.D. FUTEBOL SETE – SUB.10** - BENJAMINS
- **C.D. FUTEBOL SETE – SUB.11** - BENJAMINS
- **C.D. FUTEBOL SETE – JUN. “D”** - INFANTIL
- **C.D. FUTEBOL SETE – SUB.17** - FEMININO

---

Porto e A.F.P., 03 de Outubro de 2011

Pel'A Direcção do A. F. Porto  
O Secretário-geral

  
(Domingos Santos Dr.)

**2011/2012**

**“ Regulamento Especial “**

**CAPÍTULO I**

**1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

***Generalidades***

- 01.01** O Campeonato Distrital de Futebol Sete – Sub.10, será disputado numa só fase, pelas (74) setenta e quatro equipas que se inscreveram voluntariamente, divididas em (06) seis séries, sendo (3) três de (13) treze; (2) duas de (12) doze e (1) uma de onze (11) e será disputado a duas voltas, por pontos, e destina-se a apurar o vencedor de cada concelho/grupo de concelhos
- 01.02** Os jogos deste campeonato serão efectuados aos sábados de manhã no seu horário oficial (09H30). No entanto é permitida a sua marcação para as 09H00, 10H00, 11H00 e 12H00.
- 01.03** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.04** Nos jogos das últimas duas jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.
- 01.05** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.
- 01.06** Podem ser utilizados cinco substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.
- 01.07** Os jogos de Sub.10, terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos, separados por um intervalo que não pode exceder os 15 minutos.
- 01.08** O Conselho Arbitragem, apenas nomeará um Árbitro para os jogos desta prova.

**Jogadores**

- 01.09** É expressamente proibido aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.
- 01.10** Antes do início do campeonato, os clubes com mais que uma equipa são obrigados a enviar à A.F.P. uma lista com os jogadores fixos em cada equipa.

**Pontuação**

- 01.11** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória .....3 Pontos  
Empate. ....1 Ponto  
Derrota ..... 0 Pontos

**Inscrições**

- 01.12** É permitida a inscrição de mais de uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, caso se encontrem na mesma série/zona, terão de forçosamente jogar na 1ª jornada de cada volta.

**Policimento**

- 01.13** Os jogos de Sub. 10, serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto os Clubes organizadores dos jogos, terão de informar por escrito as Forças da ordem do local onde se realizará o encontro (CIRCULAR N.º 43 DE 05.SET.08.)

**01.13.01** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a que for imputada a responsabilidade, passará a jogar o número de jogos que vier a ser sancionado pela Direcção, não recorríveis e, somente com a presença do Policiamento, tendo de ser suportados os seus custos e, que não serão reembolsados. Entretanto, vai ser criado o estatuto do Director de segurança aos jogos.

**CAPÍTULO II**  
**2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo (s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

**CAPÍTULO III**

**3- PRÉMIOS**

- 03.01** Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Sete Sub.10 os seguintes prémios:

**a)** Taça para o clube vencedor de cada zona;      **b)** 20 Certificados para o clube vencedor.

---

= FIM DO REGULAMENTO =

**2011/2012**

**“ Regulamento Especial “**

**CAPÍTULO I**

**1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

***Generalidades***

- 01.01** O Campeonato Distrital de Futebol Sete – Sub.11, será disputado numa só fase, pelas (135) cento e trinta e cinco equipas que se inscreveram voluntariamente, divididas em (11) onze séries, sendo (3) três de (13) treze, e (8) oito de (12) doze equipas, por concelhos ou grupos de concelhos, disputada a duas voltas, por pontos e destina-se a apurar o vencedor de cada concelho/grupo de concelhos.
- 01.02** Os jogos deste campeonato serão efectuados aos sábados de manhã no seu horário oficial (09H30). No entanto é permitida a sua marcação para as 09H00, 10H00, 11H00 e 12H00.
- 01.03** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.04** Nos jogos das últimas duas jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.
- 01.05** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.
- 01.06** Podem ser utilizados cinco substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.
- 01.07** Os jogos de Sub.11, terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos, separados por um intervalo que não pode exceder os 15 minutos.
- 01.08** Conselho Arbitragem, apenas nomeará um Árbitro para os jogos desta prova.

**Jogadores**

- 01.09** É expressamente proibido aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.
- 01.10** Antes do início do campeonato, os clubes com mais que uma equipa são obrigados a enviar à A.F.P. uma lista com os jogadores fixos em cada equipa.

**Pontuação**

- 01.11** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória .....3 Pontos  
Empate. ....1 Ponto  
Derrota ..... 0 Pontos

**Inscrições**

- 01.12** É permitida a inscrição de mais de uma equipa pertencente ao mesmo clube. No entanto, caso se encontrem na mesma série/zona, terão de forçosamente jogar na 1ª jornada de cada volta.

**Policimento**

- 01.13** Os jogos de Sub. 11, serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto os Clubes organizadores dos jogos, terão de informar por escrito as Forças da ordem do local onde se realizará o encontro (CIRCULAR N.º 43 DE 05.SET.08.)

**01.13.01** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a que for imputada a responsabilidade, passará a jogar o número de jogos que vier a ser sancionado pela Direcção, não recorríveis e, somente com a presença do Policiamento, tendo de ser suportados os seus custos e, que não serão reembolsados. Entretanto, vai ser criado o estatuto do Director de segurança aos jogos.

**CAPÍTULO II**  
**2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo (s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

**CAPÍTULO III**

**3- PRÉMIOS**

- 03.01** Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Sete Sub.11 os seguintes prémios:

- a)** Taça para o clube vencedor;    **b)** 20 Certificados para o clube vencedor.

---

= FIM DO REGULAMENTO =

**CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – JUNIORES “D”**

**-5-**

**2011/2012**

**“ Regulamento Especial “**

**CAPÍTULO I**

**1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

***Generalidades***

- 01.01** O Campeonato Distrital de Futebol Sete – Juniores “D”, será disputado em duas fases, pelas (75) setenta e cinco equipas que se inscreveram voluntariamente, divididos em (06) seis séries, sendo (3) três de (13) treze e (3) três de (12) doze equipas, sendo a 1ª fase disputada a uma volta, por pontos, e fase final de harmonia com o disposto neste regulamento.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respectivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em conta a maior proximidade geográfica dos clubes participantes.
- 01.03** Os jogos deste campeonato serão efectuados aos sábados de tarde, á hora oficial, segundo a Circular n.º 1 “Normas Instruções” da corrente época. No entanto é permitida a sua marcação para as 13H00, 14H00, 15H00 e, caso o recinto esteja aprovado com luz artificial, 16H00 e 17H00.
- 01.04** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.05** Nos jogos das últimas duas jornadas não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

***Formas de desempate***

- 01.06** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.

***Fase Final***

**“APURAMENTO DE CAMPEÃO”**

- 01.07** Esta fase será disputada pelos 1ºs classificados de cada uma das (06) seis séries da 1ª fase, que jogam a duas voltas, por pontos e destina-se a apurar o Campeão do C.D. Futebol Sete – Juniores “D”, bem como ordenar as restantes equipas do 2º ao 6º Lugar da classificação geral.

**“APURAMENTO DO 7º AO 72º CLASSIFICADO”**

- 01.08** Nesta fase, serão constituídas (11) onze novas séries de (06) seis, compostas por todas as equipas participantes na I Fase e, distribuídas conforme as classificações obtidas, que jogam a duas voltas, por pontos.

<b>Serie dos 2ºs</b> classificados: “Apur. 7º ao 12º Lugar”	<b>Serie dos 8ºs</b> classificados: “Apur. 43º ao 48º Lugar”
<b>Serie dos 3ºs</b> classificados: “Apur. 13º ao 18º Lugar”	<b>Serie dos 9ºs</b> classificados: “Apur. 49º ao 54º Lugar”
<b>Serie dos 4ºs</b> classificados: “Apur. 19º ao 24º Lugar”	<b>Serie dos 10ºs</b> classificados: “Apur. 55º ao 60º Lugar”
<b>Serie dos 5ºs</b> classificados: “Apur. 25º ao 30º Lugar”	<b>Serie dos 11ºs</b> classificados: “Apur. 61º ao 66º Lugar”
<b>Serie dos 6ºs</b> classificados: “Apur. 31º ao 36º Lugar”	<b>Serie dos 12ºs</b> classificados: “Apur. 67º ao 72º Lugar”
<b>Serie dos 7ºs</b> classificados: “Apur. 37º ao 42º Lugar”	

**“APURAMENTO 73º AO 75º CLASSIFICADO”**

- 01.09** Esta fase será disputada pelos 13ºs classificados das series de (13) equipas da 1ª fase, a três voltas, por pontos e destina-se a apurar do 73º ao 75º Lugar da classificação geral.
- 01.10** Os jogos da 2ª fase devem, sempre que possível, ser disputados em campos relvados.

***Substituições***

- 01.11** Podem ser utilizados cinco substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.

**Duração de jogos**

- 01.12** Os jogos de Juniores “D” – II Divisão, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos, separados por um intervalo que não pode exceder os 15 minutos.

**Jogadores**

- 01.13** Aos atletas nascidos em 2000 (1º ano), é vedada a participação em jogos de (Juniões “C”), mesmo que aprovado com exame médico desportivo.
- 01.14** É expressamente proibido aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.
- 01.15** Antes do início da 1ª fase, os clubes com mais que uma equipa são obrigados a enviar à A.F.P. uma lista com os jogadores fixos em cada equipa.

**Pontuação**

- 01.16** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória .....	3 Pontos
Empate. ....	1 Ponto
Derrota .....	0 Pontos

**Inscrições**

- 01.17** É permitida a inscrição de mais uma equipa pertencente ao mesmo clube.

**Classificações**

- 01.18** Se no final da 1ª Fase surgir um clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a(s) equipas(s) menos classificada(s) perde(m) aquela qualidade em benefício do concorrente com as classificações imediatamente a seguir.
- 01.19** No caso de classificações iguais perderá a classificação a(s) equipa(s) com menor diferença de golos e pior coeficiente, critérios a adoptar sucessivamente.

**Policimento**

- 01.20** Os jogos de Juniores “D” – II Divisão, serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto os Clubes organizadores dos jogos, terão de informar por escrito as Forças da ordem do local onde se realizará o encontro (CIRCULAR N.º 43 DE 05.SET.08.)

**01.20.01** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a que for imputada a responsabilidade, passará a jogar o número de jogos que vier a ser sancionado pela Direcção, não recorríveis e, somente com a presença do Policiamento, tendo de ser suportados os seus custos e, que não serão reembolsados. Entretanto, vai ser criado o estatuto do Director de segurança aos jogos.

**CAPÍTULO II**

**2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efectuados sem entradas pagas, salvo se o(s) jogo (s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).

**CAPÍTULO III**

**3- PRÉMIOS**

- 03.01** Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Sete – Juniores “D” os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube vencedor;      b) 20 Medalhas para o clube vencedor.

**CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.17 FEMININO**

**-7-**

**2011/2012**

**“ Regulamento Especial “**

**CAPÍTULO I**

**1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

***Generalidades***

- 01.01** O Campeonato Distrital de Futebol Sete – Sub.17 feminino, será disputado numa só fase, pelas (7) sete equipas que se inscreveram voluntariamente, numa só fase, a três voltas, por pontos e destina-se a apurar o vencedor desta prova.
- 01.02** Os jogos deste campeonato serão efectuados ao Domingo à tarde, e dentro do possível, em jornadas concentradas.
- 01.03** Os jogos também poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos, desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.04** Nos jogos das últimas duas jornadas da 3ª volta não é permitida qualquer alteração de data ou hora.

**Formas de desempate**

- 01.05** Se houver equipas empatadas proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de provas Oficiais.

**Substituições**

- 01.06** Podem ser utilizados cinco substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.

**Duração de jogos**

- 01.07** Os jogos de Sub.17 femininos, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos, separados por um intervalo que não pode exceder os 15 minutos.

**Jogadores**

- 01.08** É permitida a inclusão na ficha técnica de duas atletas Sub.23 anos, sendo que, nunca poderão estar as duas em simultâneo, dentro do jogo.
- 01.09** Das atletas previstas no ponto 01.08, exclui-se a posição de guarda-redes.
- 01.10** A identificação das duas atletas Sub.23, será feita através do cartão-licença de cor diferente das demais.

**Pontuação**

**01.11** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória .....	3 Pontos
Empate. ....	1 Ponto
Derrota .....	0 Pontos

**Policimento**

**01.12** Os jogos de Sub. 17 Feminino, serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto os Clubes organizadores dos jogos, terão de informar por escrito as Forças da ordem do local onde se realizará o encontro (CIRCULAR N.º 43 DE 05.SET.08.)

**01.12.01** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a que for imputada a responsabilidade, passará a jogar o número de jogos que vier a ser sancionado pela Direcção, não recoráveis e, somente com a presença do Policiamento, tendo de ser suportados os seus custos e, que não serão reembolsados. Entretanto, vai ser criado o estatuto do Director de segurança aos jogos.

**CAPÍTULO II**  
**2- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

**02.01** Todos os jogos desta provas serão efectuados com entradas livres.

**CAPÍTULO III**

**3- PRÉMIOS**

**03.01** Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Sete Sub.17 feminino os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube vencedor;      b) 20 Certificados para os atletas.

---

= FIM DO REGULAMENTO =